



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.349.975/0001-60

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2009

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

**CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Em se considerando o falecimento do Sr. **ALFREDO VICENTE DE MORAIS**, pai do atual Prefeito Vice- Prefeito -Municipal, ocorrido nesta data,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica decretado Luto oficial nesta municipalidade, por três dias consecutivos a partir da presente data em decorrência do falecimento do Sr. Alfredo Vicente de Moraes, pai do atual Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Icém.

**Artigo 2º**- Ficam suspensos os trabalhos internos da Câmara Municipal no período de 8:00 a 12:00 horas, pelos motivos expostos no caput do artigo anterior.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Plenário, Antônio Eustáchio da Silveira,

Icém, 10 de março de 2009

  
**CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

  
**LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA**  
Oficiala Legislativa